



Decreto N° 3777 - de 25 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.05.01.08.244.0014.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 07 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.07.01.18.542.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.72.39.00 DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Maio de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: *** 293.526-**